



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 519/1991, DE 05 DE JUNHO DE 1991

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 223.539.500,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

00	PODER LEGISLATIVO	
00.01	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 4.200.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 4.200.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 2.960.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.440.000,00
15824952.03	Encargos com Inativos	Cr\$ 970.000,00
3.2.5.1.00	Inativos	
01	PODER EXECUTIVO	
01.01	Gabinete do Prefeito	
03070202.04	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 4.994.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	Cr\$ 400.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 423.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 576.000,00
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01	Seção de Administração	
03070212.08	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 918.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	Cr\$ 100.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 417.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 632.500,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 7.750.000,00
03070212.09	Encargos Sociais	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	Cr\$ 4.813.000,00
15824952.14	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	Cr\$
3.2.5.1.00	Inativos	Cr\$ 3.136.000,00
3.2.5.2.00	Pensionistas	Cr\$ 1.402.000,00
15840002.15	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3.2.8.0.00	Contribuição p/ formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr\$ 730.000,00
03	DIVISÃO DE FINANÇAS	
03.01	Seção de Fiscalização, Tributação e Arrecadação	
03080302.16	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Tributação	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.128.000,00
3.2.5.3.00	Salário-Família	Cr\$ 23.000,00
03080322.17	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.184.000,00
03.02	Seção de Contabilidade e Orçamentos	
03080322.18	Manutenção dos Serviços Administrativos da Unidade	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.710.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	Cr\$ 200.000,00
3.2.5.3.00	Salário-Família	Cr\$ 33.000,00
04	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
04.01	Seção de Obras	
10585751.23	Pavimentação e Restauração Asfáltica de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.02	Seção de Estradas Municipais	
16885342.27	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 8.450.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	Cr\$ 50.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 17.100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.650.000,00
16885341.28	Reequipamento da Unidade	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 20.000.000,00
04171052.29	Construção de Micro Bacias	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 1.100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.050.000,00
04.03	Seção de Serviços Urbanos	
10580212.30	Manutenção e Melhorias dos Serviços Urbanos	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 2.810.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 400.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.500.000,00
05	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01	Seção de Ensino Primário	
18421882.32	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 29.915.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 10.020.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 6.300.000,00
05.02	Seção de Cultura e Esportes	
08462242.36	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 220.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 370.000,00
06	DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
06.01	Seção de Saúde e Assistência Social	
13754282.40	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 14.695.000,00
3.1.1.1.02	Diárias	Cr\$ 150.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$ 5.120.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 40.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.800.000,00
13814862.42	Assistência Social a Pessoas Carentes	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 14.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de um Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão obtidos do Provável Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo nº 01/91.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, 05 de junho de 1991.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-

Este texto não substitui o publicado no jornal A CIDADE na edição 229 - Cornélio Procópio, PR - Quarta-feira, 17 de Junho de 1991